

Recolhimento da União – GRU pode ser obtida por meio do site WWW.STJ.JUS.BR.

Coordenadoria de Recursos Constitucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de fevereiro de 2021.

Marcello de Albuquerque Belort

Assessor Técnico

Mat.189282

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Licitação e Contratos

Divisão de Contratos e Convênios

PORTARIA-TJ - 5672021

Código de validação: 659EAC8DFC

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR E FISCAL
SUBSTITUTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0004_D/2019 - TJ/MA

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O ART. 67 DA LEI N.º 8.666/93, PORTARIA 476/2016 - TJ/MA E RESOLUÇÃO - GP - 21/2018,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR **DURVAL RIBEIRO ALVES JUNIOR**, MATRÍCULA 175612, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0004_D/2019 - TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA ALFA ENGENHARIA LTDA., CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DA VITÓRIA, AV. LUIZ ROCHA, N.º 2409, LOJAS 05 E 06, BAIRRO: FÉ EM DEUS, SÃO LUÍS/MA, CUJA OCUPAÇÃO DESTINA-SE AO FUNCIONAMENTO DO GALPÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

ATO CONTÍNUO, DESIGNAR A SERVIDORA **THAÍS SANTOS NINA**, MATRÍCULA 178152, COMO SUBSTITUTA NOS AFASTAMENTOS E IMPEDIMENTOS LEGAIS DO TITULAR.

A GESTÃO DO REFERIDO CONTRATO FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DA SERVIDORA **MARIA DO SOCORRO PATRICE C. MOREIRA DE SOUSA**, MATRÍCULA 188110.

O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO SERÁ EXERCIDO CUMULATIVAMENTE COM AS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º TORNA-SE SEM EFEITO A **PORTARIA – TJ – 10202019**.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. AUTUE-SE NO PROCESSO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/02/2021 09:14 (MARIO LOBAO CARVALHO)

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-GP - 72021

Código de validação: 0D9CFDE693

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020, 15/2020 e 27/2020, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a desistência de convocados para o cargo de Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidato aprovado e classificado no concurso público para o cargo de Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo do Poder Judiciário do Maranhão, constante na relação do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º O candidato nomeado deverá enviar para o e-mail concursos@tjma.jus.br os **exames médicos e os documentos** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site www.tjma.jus.br, na aba “Servidor”, “Processos Seletivos”, “Ingresso de Servidores – Concurso 2019”, conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

Art. 3º A escolha da comarca de lotação será realizada em **Audiência Pública**, por meio de videoconferência, em data oportuna a ser divulgada posteriormente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será <https://vc.tjma.jus.br/concursos> **Usuário:** Nome; **Senha:** tjma1234.

§ 2º O candidato que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado, perderá o direito de escolha.

Art. 4º Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrar em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi convocado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

Art. 5º Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: I9 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
20	LUCAS OLIVEIRA DE JESUS ALMEIDA	17307b

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/02/2021 16:46 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Coordenadoria de Direitos e Registros

Divisão de Expedição e Controle de Atos

ATO - 2102021
(relativo ao Processo 47562021)
Código de validação: 190EDB0C52

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,